



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – CRA-GO

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO a queda no quadro de empregados do Conselho Regional de Administração, em razão da solicitação de pedidos de demissão, não sendo aqueles abrangidos pelo PDV;

CONSIDERANDO o iminente risco para a persecução de atividades afins do conselho, em razão da não existência de quantitativo suficiente de empregados aptos a exercerem as atividades;

CONSIDERANDO a inviabilidade de proceder com a terceirização de determinadas atividades que somente podem ser exercidas por empregados vinculados diretamente ao CRA-GO e que tenham sido aprovados em prévio Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRA-GO; e

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário do CRA-GO, em sua 4ª reunião, realizada no dia 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a realização de Processo Seletivo Público no CRA-GO;

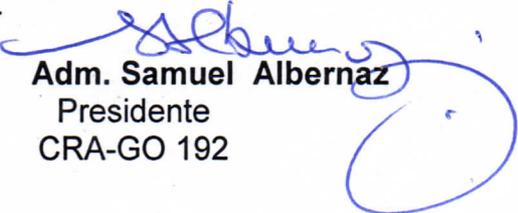
Art. 2º Designar os integrantes da Comissão do Processo Seletivo Público:

- | | |
|---|--------------------|
| - Adm. Wandré Ramos Garcia | - Coordenador |
| - Adm. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira | - Vice Coordenador |
| - Adm ^a Kênya Coutinho Gonçalves | - Membro |
| - Adm. Iraci Vilela Gomide Santos | - Membro Suplente |
| - Adm. José Rafael de Medeiros Filho | - Membro Suplente |
| - Adm ^a Alyne Oliveira Marques | - Membro Suplente |
| - Adm. Marcos Silva Marques | - Membro Suplente |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192